



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 19/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.**



Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com os Municípios de Floriano Peixoto, Carlos Gomes, Áurea, Sananduva, e São João da Urtiga, para a gestão associada de serviços públicos e dá outras providências.

**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

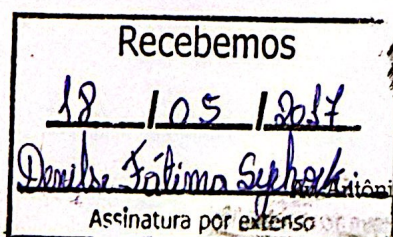
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação com os Municípios de Floriano Peixoto, Carlos Gomes, Áurea, Sananduva, e São João da Urtiga, objetivando a gestão associada de serviços públicos em atendimento a interesses recíprocos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas na lei de meios do corrente exercício e subsequentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2017.



*Hilário José Kolassa*  
**Hilário José Kolassa**  
**Prefeito Municipal**

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150

Rua Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS

CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 19/2017**

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo local a firmar convênio de cooperação com os Municípios de Floriano Peixoto, Carlos Gomes, Áurea, Sananduva, e São João da Urtiga, objetivando a gestão associada de serviços públicos em atendimento a interesses recíprocos.

Se trata de os municípios, de modo associado, poderem atuar para a solução, de modo mais eficiente e racional, de problemas de interesse comum, em especial em áreas limítrofes.

Com tal se possibilitará que os municípios conjuguem esforços no sentido de resolver situações que lhe são comuns de modo conjunto.

Ainda mais em tempos que tais é importante os Município unirem forças par solução de problemas comuns.

O presente projeto contempla o interesse público local.

Certos da aprovação do presente projeto, submetemos o mesmo para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

*Hilário J Kolassa*  
**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**  
Prefeito Municipal